PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9844/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de serviço e de materiais** em poço tubolar profundo no Bairro Avencal, a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo aquisição do menor preço.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail transportes@itapeva.sp.gov.br até o dia 05/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais até as 12h do dia 07/06/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 35220963

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de serviço e materiais_em poço tubolar profundo**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2

2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a _manutenção do poço devido o painel esta queimado e bomba em má condições ,sendo necessário a urgência no conserto e troca dos materiais do poço.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.

3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Tubo indutor com curvas, luvas e cabo 3x6	UND	48		
Conjunto de bombeamento com painel	UND	1		
Mao de obra	UND	1		

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

4.

4.1. A contratada deverá fazer pelo menos uma vista técnica no local antes de fazer o orçamento.

Município de Itapeva Página 1 de 3

4.2. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas no Bairro da Avencal, no período das 07h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.

5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 07(sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.

6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5846 13.01.00 - 3.3.90.39.00 17 511 5010 2383

7. DA HABILITAÇÃO

7.

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Cícero Marques, 03 dej unho de 2024.

Município de Itapeva Página 2 de 3

ALEXANDRE RIBAS

Secretário(a) Municipal de Transportes e Serviços Rurais

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:				
CNPJ:	INSCRIÇÃO ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	<u>'</u>	N°		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
FONE:	E-MAIL:	•		

		Unidade	VALOR ESTIMADO	
Descrição	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
Tubo indutor com curvas, luvas e cabo 3x6	und	48		
Conjunto de bombeamento com painel	und	1		
Mao de obra	und	1		

- a) Condições de Pagamento: em até 30 dias após recebimento do objeto.
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1
- ✓ DECLARO sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

	(Local), de	de 202
(Assinatura do proprietário	o ou procurador da empresa)	

Município de Itapeva Página 3 de 3